LEI Nº 4.436

Cria, na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, como parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, com a seguinte estrutura e composição descrita nos Anexos a esta Lei.

Art. 2º - Ficam criados, em virtude do art. 1º desta Lei, os seguintes Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas:

I - Diretor do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria;

II - Chefe do Serviço de Apoio e Manutenção dos Bancos de Dados;

III - Chefe do Serviço Hospitalar;

IV - Chefe do Serviço Ambulatorial;

V - Chefe do Setor de Faturas;

VI - Chefe do Setor Banco de Dados;

VII - Chefe do Setor de Emissão de AIH;

VIII - Chefe do Setor de Avaliação Hospitalar;

IX - Chefe do Setor de Revisão de Contas Médicas;

X - Chefe do Setor de Autorização de Exames e Marcação de Consultas;

XI - Chefe do Setor de Avaliação Ambulatorial;

XII - Chefe do Setor de Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

OTELMO DEMARI ALVES
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:
MANUEL CALAZANS MORAES DE CAMPOS
Secretário de Governo

ANEXO I

ORGANOGRAMA: Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria - Auditoria -

Serviço de Apoio e Manutenção do Banco de Dados - Serviço Hospitalar -

Serviço Ambulatorial

ANEXO II

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria

Serviço de Apoio e Manutenção do Banco de Dados - Serviço Hospitalar - Serviço Ambulatorial.

Setor de Faturas - Setor de Emissão de AIH - Setor de Revisão Contas Médicas

Setor de Banco de Dados - Revisão Técnica Administrativa de Laudos - Revisão Técnica

Câmara de Referência - Revisão Administrativa

Adequação dos Tetos Fis-Fin das Unidades - Setor de Avaliação Hospitalar -

Setor de Autorização de Exames e Marcação de Consultas

Cadastramento das Unidades - Controle informatizado de AIHs - Autorização de Exames e Procedimentos Básicos e Especiais

PPI - Central de Leitos - Central de Marcação de Consultas

Setor de Avaliação Ambulatorial

Controle Informatizado de Autorização de Exames, Procedimentos e Consultas

Câmara de Referência do Serviço Ambutorial

Setor de Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade

ANEXO III

DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

I - Do Serviço de Apoio e Manutenção do Banco de Dados Municipal:

1 - Setor de Faturas

Objetivos: Informatização do faturamento das unidades, adequando seus tetos físicos e financeiros, compatibilizando-os com a Revisão Técnico-Administrativa das Contas Médicas.

2 - Setor de Banco de Dados

Objetivos: Manutenção do Banco de Dados quanto ao cadastramento das unidades, quanto aos tetos físicos e financeiros das unidades, inclusive PAB e relatório de gestão dos recursos físicos e financeiros para as unidades.

PPI, realização e avaliação continuada das necessidades de cobertura assistencial da região, da capacidade operacional das unidades e das referências e contra-referências. Conhecer o que o Município necessita encaminhar para outros municípios e o que pode receber de outros.

II - Do Serviço Hospitalar:

1 - Setor de Emissão de AIH

Objetivos: Encaminhamento de AIH ao Hospital, após preenchimento da mesma.

Revisão Técnica Administrativa de Laudos realizada pelo Médico Autorizador que libera ou nega a AIH.

Câmara de Referência: estudo do quantitativo de AIHs encaminhadas para outros municípios e recebidos de outros, para cálculo do saldo.

2 - Setor de Avaliação Hospitalar

Objetivos: Avaliação das causas de internações, tempo de internação, resultado obtido, época de internação, capacidade operacional da unidade, custo da internação.

Controle informatizado de AIHs: Digitando nome do paciente, data de nascimento, procedência, data da internação, procedimento solicitado, data de alta, custo da internação

Central de Leitos: Permite encaminhamento do paciente direto para determinado hospital e para determinado leito

III - Do Serviço Ambulatorial:

1 - Setor de Revisão de Contas Médicas

Objetivos: Revisão Técnica: revisão feita, pelos médicos, de todo o faturamento das unidades.

Revisão Administrativa: de todo o faturamento das unidades.

2 - Setor de Autorização de Exames e de Marcação de Consultas

Objetivos: Autorização de exames básicos de laboratório e RX, autorização de exames especiais, autorização de consultas e procedimentos ambulatoriais

Central de marcação de consultas: marcação de consultas via telefone para especialistas.

3 - Setor de Avaliação Ambulatorial

Objetivos: Avaliação das necessidades assistenciais, referências, resultados obtidos, resolutividade das unidades.

Informatização das autorizações: informatização das autorizações de exames, procedimentos e consultas - digitando nome do paciente, data de nascimento, data da autorização, data da realização, diagnóstico, custo.

Câmara de Referência do Serviço Ambulatorial: estudo das referências no serviço ambulatorial de consultas e exames básicos, especiais e de alta complexidade.

4 - Setor de Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade

Objetivos: Autorização de procedimento de alta complexidade: autorização de APC, RT, QT, TRS

iV - Da Auditoria

1 - Auditoria

Objetivos: Auditores disponíveis para realizar auditoria em qualquer unidade hospitalar e ambulatorial, com sede no Município, que preste serviços ao SUS.